



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04016, de 22 de novembro de 2018

DECRETO Nº 04016/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte credito suplementar de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313		100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTACÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.02.01.031.0002.3.002 - REFORMA DA SEDE CAMARA MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalações	10		100	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				6.000,00
TOTAL DE RECURSOS				6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de novembro de 2018.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 22 / 11 / 2018

Nome: Carolina M. Trotta
RG: Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata